

**ATA N.º 05/2011**

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 19 de dezembro de 2011.-----

----- Aos 19 dias do mês de dezembro de 2011, pelas 15 horas e 20 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Cantanhede, em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 – Apreciação, discussão e votação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede;-----
- 3 - Apreciação, discussão e votação da adesão do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da desvinculação do Município de Cantanhede de sócio da Associação “Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes”;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação do Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto da EDP Renováveis Portugal, S.A. / Parque Eólico da Tocha;--
- 6 - Apreciação, discussão e votação da alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (ampliação);-----
- 7 - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Cantanhede (REOT) – Para conhecimento;-----
- 8 - Apreciação, discussão e votação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas;-----
- 9 - Apreciação, discussão e votação da declaração de utilidade pública respeitante à expropriação de parcela de terreno necessário para integrar a Zona Industrial de

Cantanhede prevista na 1.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, propriedade da Firma Central Quiosque, Ld.ª;-----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Horário de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Cantanhede;-----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais;-----

12 - Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2012;-----

13 - Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012;-----

14 – Documento Verde da Reforma da Administração Local - Para conhecimento:- Comunicação de 17/10/2011 de Sua Excelência o Senhor Ministro Adjunto dos Assuntos Parlamentares e do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa; - Documento aprovado pela Assembleia de Freguesia de Vilamar em sessão extraordinária realizada a 28/10/2011.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou haver necessidade de convidar um elemento da Assembleia Municipal para formar a Mesa da Assembleia, em virtude de ter faltado a 2.ª Secretária, Dr.ª Laura Maria Mateus Domingues Costa. Deste modo foi convidada a Sra. Maria Armanda de Jesus Santos Pires Gavião.-----

----- A Mesa foi desta forma recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo então o lugar de 2.º Secretário ocupado, a convite do Sr. Presidente da Assembleia, pela D. Maria Armanda de Jesus Santos Pires Gavião.-----

----- Composta então a Mesa da Assembleia foi dado formalmente início à sessão, começando por se verificar as presenças e ausências operadas, que foram as seguintes: -----

----- Pedidos de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo Secretário, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, conforme documento apresentado. Justificação da falta das Sr.ªs, Dr.ª Laura Maria Mateus Domingues Costa e Eng.ª Lénia Catarina Rato Monteiro, por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Justificação também das faltas do Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Sr. António Taipina Oliveira Moleiro e do Sr. Jorge Cruz Guerra. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, e com a presença de 36 elementos, foi presente a ata n.º 4/2011 da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2011, a qual, posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2011, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu então início ao período Antes da Ordem do Dia, começando por intervir o Sr. Eng.º Pedro Carrana saudando a presença dos dois novos vereadores, manifestando o seu desagrado pela intensidade de assuntos na Agenda da sessão relativamente a quantidade de pontos e da sua importância e propondo a divisão da ordem de trabalhos em duas sessões, sob pena de não haver um cabal esclarecimento de todos os assuntos. Solicitou também esclarecimentos sobre o concurso agora lançado na plataforma electrónica, relativo ao Pavilhão

Desportivo de Febres, nomeadamente, quanto à possibilidade de acordo entre a Girassol e o Município, no sentido deste se poder candidatar ao QREN.-----

----- Foi dada de seguida a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapeto que deu as boas vindas aos novos vereadores questionando as razões pelas quais não lhes foram distribuídos pelouros, bem como se a concentração dos pelouros pelos três vereadores não poderá tirar eficácia à ação executiva.-----

----- Solicitou ainda a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo questionando sobre a iluminação pública e poupança energética, nomeadamente, se já está em curso a redução da iluminação pública aplicada a todas as freguesias e se o horário praticado é o mesmo.-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara deu as explicações que entendeu necessárias relativamente à construção do Pavilhão Desportivo de Febres, nomeadamente, quanto ao protocolo celebrado com a Girassol, através do qual esta Associação se compromete a doar aquela propriedade ao Município de Cantanhede, uma vez que só o Município se poderá candidatar a fundos comunitários, bem como a transferir todas as verbas disponíveis para a edificação daquele pavilhão desportivo. Explicou, de seguida que, não foram distribuídos pelouros pelos novos vereadores, tendo sido antes redistribuídos pelos vereadores que se encontram em regime de permanência e por ele próprio, por considerar que todos tinham competência para o poder fazer e por considerar que deveria ser o executivo a dar o exemplo na questão da poupança. Quanto à questão da iluminação pública informou que o horário praticado é o mesmo em todo o concelho, à exceção da Cidade de Cantanhede devido à limpeza urbana.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Prof. José Carlos de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, agradecendo o acompanhamento por parte do

Município à atividade cultural daquela freguesia e apelou à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal e ao Dr. Carlos Ordens para reunirem esforços no sentido de resolverem o problema do encerramento das unidades de saúde familiares de São Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima, na defesa do interesse das populações.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Mário Miranda de Almeida manifestando a sua preocupação perante o documento verde da reforma da administração local e a sua convicção de que a Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima tem condições para não ser extinta. Manifestou-se também contra o encerramento da extensão de saúde daquela freguesia e fez um balanço positivo da atividade da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima ao longo do ano em curso.-----

----- Tomou a palavra, o Sr. Júlio de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, sugerindo a pintura da sinalização das rotundas da Via Regional para a Tocha em tinta branca fluorescente, o que poderia ser uma solução bastante económica para garantir maior segurança naquela via.-----

----- Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a sugestão dada e prometeu colocar a questão da iluminação das rotundas à comissão de trânsito. Relativamente à questão da saúde expressou a sua tristeza pelo encerramento das extensões de saúde de São Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima e espera que aqueles serviços voltem rapidamente a desempenharem as suas funções, tendo ainda manifestado a sua pretensão de colocar de novo em agenda o funcionamento do serviço de urgência básico no Hospital de Cantanhede.-----

----- Intervindo de seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens, sugeriu, relativamente à questão da segurança rodoviária, o trânsito apenas num só sentido junto às escolas, bem como um ajustamento dos sinais existentes junto à passagem de nível de Cantanhede. Sugeriu ainda que fossem desligadas 50% das lâmpadas de

iluminação pública existentes nas avenidas. Relativamente à questão da saúde informou ser um assunto que será tratado em reunião de trabalho específica para o efeito, sendo que, o que está em causa é a qualidade dos serviços de saúde prestados às populações. Quanto ao Centro de Saúde de Febres, é de opinião que o mesmo já merecia ter instalações condignas para poder realizar as suas atribuições.-----

----- Foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos que questionou, relativamente ao Pavilhão Desportivo de Febres, no caso de tais obras se encontrarem concluídas e a Girassol não cumprir com o Protocolo assinado, reverterá a favor de quem aquele pavilhão? Questionou ainda se, a ACAPO, Associação Cívica Amigos da Pocariça, não poderia, pelo mesmo método, candidatar-se aos fundos comunitários. Por fim solicitou esclarecimentos sobre o porquê da mudança de posição da Câmara Municipal respeitante à autorização inicial para instalação de um centro de inspeção automóvel em Febres.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, a qual mostrou profundo desagrado pelo tema da reorganização das freguesias ter sido colocado no final da agenda, mostrou ainda a sua preocupação perante o encerramento das extensões de saúde e informou tudo ter feito junto das entidades competentes para que a situação seja invertida.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Eng.<sup>o</sup> Rogério Marques, este referiu-se à questão da proteção civil e bombeiros, nomeadamente, quanto a quadros de falência e despedimentos em vários quartéis de bombeiros, alertando para a dificuldades que os Bombeiros de Cantanhede se encontram já a sentir, apesar dos pedidos já por eles efectuados pelo concelho e alerta para a necessidade de ajuda àquela corporação.-----

----- Intervindo de seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana, este referiu que o último ponto da ordem de trabalhos deveria ser objecto de sessão própria para o efeito. Deu nota ainda do facto de, no concurso de pessoal promovido pelo Município para a contratação de 18 assistentes técnicos, ter sido excluída uma candidata deficiente, apesar de preterida, tendo a mesma como habilitações literárias a licenciatura.-----

----- Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara informou que, a fim de acautelar o período de vigência da obra do Pavilhão Desportivo de Febres, foi solicitada uma garantia bancária de 25% sobre o valor da mesma, embora se saiba que a Girassol tem os capitais próprios necessários para a execução daquela obra. Após a sua conclusão e, dado que houve necessidade de recorrer a fundos comunitários, somente após alguns anos se poderá equacionar a possibilidade daquelas instalações reverterem para aquela associação. Quanto à possibilidade de se proceder a um idêntico processo no que toca à ACAPO, e caso a despesa seja elegível, manifestou a total disponibilidade do Município em ajudar ao desenvolvimento do mesmo. Relativamente aos Centros de Inspeções informou que, no decorrer do processo foi verificado que estes eram de tipologia “serviços”, quando as Zonas Industriais de Febres e de Murtede apenas contemplam tipologias de indústria, oficinas e armazéns. Por outro lado informou que o concurso em causa é da responsabilidade do IMTT, não tendo o Município qualquer intervenção no decorrer do mesmo. Quanto ao concurso de pessoal dos 18 assistentes técnicos, informou que, nenhum membro do Executivo fazia parte do Júri, no entanto considera que não terá havido qualquer má vontade por parte do mesmo e lembrou que o Município de Cantanhede emprega funcionários com deficiência, logo não admite que sejam levantadas questões de exclusão social quanto a esse assunto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa acrescentou por fim que, tendencialmente, os pontos mais importantes são sempre os últimos a serem discutidos, mostrando-se no entanto disponível para agendar nova sessão, caso seja necessário, tendo em vista a discussão do último ponto da agenda de trabalhos da presente sessão.-----

-----**Entrou-se de seguida no ponto nº. 1 da Agenda de Trabalhos** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos** - «Apreciação, discussão e votação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede»; -----

----- Foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio, tendo esta relembrado que, o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede é objecto de três relatórios por ano, sendo um anual e apresentado em conjunto com a prestação de Contas e dois semestrais apresentados, concretamente, em Abril e em Setembro de cada ano. Referiu ainda que, o Relatório Semestral agora apresentado, não faz a leitura total do ano, não revelando a realidade do momento, mas sim a realidade a 30 de Setembro de 2011. Analisando a parte do Relatório referente aos custos, informou da existência de um desvio negativo de mais de um milhão de Euros, mas que é favorável, uma vez que se encontrava previsto atingir os 13.433.533,50 €, e, o custo efetivo a 30 de Setembro de 2011 foi apenas de 12.425.599,23 €, superando assim o previsto no Plano. Para tal, contribuiu a diminuição dos custos ao nível das remunerações e dos encargos sociais, pois, só nesta rubrica, houve um desvio negativo de 789.807,26 €. O desvio foi ainda

negativo ao nível dos fornecimentos e serviços externos, cifrando-se em mais de 262.403,47 €. A análise feita ao nível dos proveitos, deve ser efectuada, recordando que, à data, não estava prevista a diminuição das transferências do Estado, que afetou negativamente o Município em mais de 1.500.000 €, bem como o lançamento habitual em Outubro, da Derrama, do IMI e os incentivos do QREN, o que justifica o desvio de 774.234,95 € das receitas projetadas ao nível das transferências. Informou ainda que, que a Câmara fez um depósito a prazo de 6 meses, pelo valor de 1.500.000. €, a uma taxa de 7,5% que vai vencer em Janeiro de 2012, obtendo-se juros de cerca de 50.000 €. Ao nível do endividamento líquido, o Município está a cumprir o que foi imposto por Lei, ou seja diminui-lo em 10%, o que foi cumprido e mesmo superado. Por fim, referindo a lista de compromissos constante do plano de pagamentos, verificou que ainda não foram pagos cerca de 300.000 € de verbas que se encontram retidas, não por o Município não poder ou querer, mas sim por existirem diferenças com as próprias entidades que se encontram a ser analisadas.--

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, que colocou as seguintes questões: Se as amortizações de capital do empréstimo feito pela Câmara irão ter início a partir de Junho de 2013? Se a capacidade de endividamento está realmente esgotada, e por fim, quais são as medidas adicionais que a Autarquia pretende implementar? -----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Helena Teodósio, indicando que, as medidas a implementar serão discutidas aquando da apresentação do Orçamento para 2012 e lembrando que o Plano se encontra desajustado com a realidade, pois aquando da sua elaboração não se previam algumas situações concretas que vieram a acontecer, tais como a redução do FEF. Referiu mais uma vez que o Município está a superar o que o próprio plano impunha, sendo objectivo do Executivo pagar as

dívidas existentes, indo as medidas a tomar, exatamente de encontro a este objectivo que a Câmara tem. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 2, apreciação, discussão e votação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 29 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da adesão do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho»; -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara esclarecendo que a adesão do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, deveu-se essencialmente à obrigatoriedade de pertencer àquela associação para a formalização da candidatura do Município de Cantanhede à Cidade Europeia do Vinho. Informou ainda que, o Município de Cantanhede ficou em segundo lugar na candidatura apresentada, exequo com o Município vencedor, ou seja o de Palmela. Quanto aos custos de adesão, referiu que o Município terá que pagar uma quota anual de 500,00 €.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Prof. Abel Carapeto, questionando sobre as vantagens da adesão do Município a esta Associação.-----

----- Respondendo ao solicitado, o Sr. Presidente da Câmara informou que são dezenas os Municípios que pertencem à rede das Cidades Europeias produtoras de vinho e que de futuro espera-se que o Município venha a ter algumas vantagens com a informação que vai ser disponibilizada sobre o Município e sobre o vinho aqui produzido.-----

-----Foi dada a palavra ao Sr. Prof. Armindo Grilo que lembrou a última publicidade feita ao vinho da Bairrada, pelo então Presidente da Câmara Dr. Jorge Catarino, aquando de uma Volta a Portugal em Bicicleta e que, desde então mais nada se fez. Por fim, referiu que só vale a pena pertencer à RECEVIN se for para ter uma participação ativa na mesma e questionou sobre os custos anuais para tal necessários.-----

----- Seguidamente tomou a palavra o Sr. Eng.º Rogério Marques perguntando se, a adesão do Município de Cantanhede àquela Associação, coloca ou não o vinho da Bairrada em algum circuito comercial.-----

----- Respondendo às questões solicitadas o Sr. Presidente da Câmara voltou a referir que a adesão foi efectuada devido à urgência na formalização da candidatura já referida e que os benefícios serão conhecidos futuramente, sendo certo que, o Município tem mais interesse em, junto da Associação Portuguesa de Municípios produtores de vinho, dar continuidade ao trabalho já iniciado, em termos turísticos, do enoturismo, da promoção e das vendas do vinho.-----

----- Após a apreciação, discussão e votação da adesão do Município de Cantanhede à RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da desvinculação do Município de Cantanhede de sócio da Associação “Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes”»; -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando ao mesmo alguma explicação do porquê da desvinculação do Município de Cantanhede de sócio da Associação “Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes”.-----

----- Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara informou que, esta desvinculação vem na sequência da análise efectuada pelos serviços no sentido de verificar onde o Município poderia cortar nas despesas, sendo certo que, a condição de sócio daquela associação tem um custo anual de 300,00 € e que o Município não tem tirado qualquer vantagem desta associação.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo, lembrando que, foi ele mesmo em 2004 que defendeu a adesão do Município a esta Associação e que, os argumentos apresentados à época continuam válidos, pois trata-se de uma estrutura espetacular a poucos quilómetros de Cantanhede e de fácil acesso e que deve ser aproveitada por toda a região litoral. Deste modo, irá votar desfavoravelmente esta proposta, pois, apenas estão em causa 300,00 € anuais que poderão ajudar o Município da Figueira da Foz a suportar aquela estrutura.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens reforçando a ideia que realmente, não serão 300,00 € anuais que irão fazer a diferença nas despesas do Município e que, o facto daquela estrutura se situar a pouca distância de Cantanhede é uma alternativa a viagens para Lisboa, mais longas e provavelmente mais onerosas para o Município, viagens culturais estas, das quais poderiam desfrutar mais vezes os Municípios do Concelho.-----

----- Tomando a palavra D. Maria Armanda Gavião informou que, aquando da adesão do Município a esta Associação votou “contra”, mas neste momento, irá votar ao contrário. Considerou ainda que, deve ser mantida esta condição de sócio por ser mais vantajoso para o Município levar os Municípios ver grandes espetáculos à Figueira da Foz em vez de Lisboa, uma vez que é mais perto e menos oneroso.-----

----- Seguidamente tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos reiterando tudo o que foi dito anteriormente e questionando o Executivo quanto às razões que estiveram

na origem da adesão do Município à referida associação. Informou também que irá votar contra esta proposta por considerar que, face à proximidade daquelas instalações e à qualidade dos espetáculos apresentados na Figueira da Foz, o valor da quotização não justifica a desvinculação do Município de Cantanhede daquela entidade.-----

----- Passando a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa, este questionou sobre qual a função da Associação que gere o Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes.-----

----- De seguida pediu a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana concordando com o que já foi dito pelos membros oradores, nomeadamente, sobre a questão do valor anual a pagar e sugerindo que fosse feita uma análise global a todas as associações onde o Município se encontra integrado por forma a se poder averiguar casos mais evidentes dos quais o Município se poderia desvincular.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou então a palavra ao Sr. Enf.º Maia Gomes que, recordou situações idênticas que já foram presentes anteriormente a sessões da Assembleia Municipal com o intuito de reduzir custos não significativos. Informou ainda que, dada a proximidade do Centre de Artes e Espetáculos, os Munícipes têm conhecimento da sua programação e como tal, não se justifica a organização por parte do Município de excursões àquelas instalações. Por outro lado, é de opinião que o Município deve mobilizar Munícipes para irem a Lisboa ver grandes espetáculos que pela sua dimensão e calendarização apertada não se irão realizar na Figueira da Foz. Por fim, considerou que dado os baixos custos de adesão, esta iniciativa deveria continuar, pois proporciona aos Munícipes que não se podem deslocar para Lisboa, a possibilidade de poderem assistir a grandes espetáculos que, de outra forma, nunca veriam.-----

----- Tomando de novo a palavra, o Sr. Dr. Carlos Ordens sensibilizou para o facto de existirem pessoas que não têm condições para se deslocarem quer a Lisboa, quer à Figueira da Foz, o que representa talvez 80% da população do Município.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara informando ainda que, a aquela associação se encontra inativa e que o Município têm feito a avaliação das Associações onde o Município se encontra inserido, tendo-as analisado caso a caso e tendo algumas sido já presentes, para desvinculação, em sessões da Assembleia Municipal. Relativamente à Associação “Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes” informou ainda que, não está aqui em causa apenas o valor anual da quota, mas também o facto de aquela Associação não trazer no momento qualquer privilégio para o Município, pois quando há espetáculos, o custo é o mesmo quer se seja sócio ou não. Pois, não será pelo facto de não ser sócio daquela Associação que o Município deixará de levar os Munícipes àquelas instalações, uma vez que o custo a suportar será o mesmo.-----

----- Seguidamente tomou novamente a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos questionando sobre os princípios ou fundamentos que estiveram na base da adesão, e há quanto tempo a mesma se encontra inativa.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapeto, este interveio opinando que a Câmara Municipal, enquanto membro associado deveria ter um papel mais ativo, promovendo-a ou, aquando das assembleias gerais, apontar para a sua extinção.----

----- Retomou de novo a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando não ter conhecimento da realização de qualquer assembleia geral e constatou o facto de grandes espetáculos se realizarem em Estarreja e não na Figueira da Foz, quando esta estrutura tem muito melhores condições que o cineteatro de Estarreja. Respondendo à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos informou não dispor no momento da

informação que levou à adesão do Município a esta Associação, mas acredita que à época as intenções eram boas. Acabou a intervenção referindo que, no momento atual, dada a inatividade daquela entidade, que não reúne as assembleias gerais, não faz qualquer sentido ser sócio da mesma.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens que apelou para a sensibilidade dos membros da assembleia presentes, pois sendo certo que a Associação se encontra inativa então justifica-se a desvinculação do Município à mesma.-----

----- Por sua vez tomou finalmente a palavra D.<sup>a</sup> Maria Armada Gavião que referiu tratar-se provavelmente de uma questão política, pois neste momento como a política da Figueira da Foz mudou, o interesse caiu e o Associação tornou-se inativa.-----

----- Foi então o ponto 4, apreciação, discussão e votação da desvinculação do Município de Cantanhede de sócio da Associação “Os Amigos do Centro de Artes e Espetáculos Pedro Santana Lopes” colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 30 votos a favor, 5 abstenções e 1 voto contra.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação do Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto da EDP Renováveis Portugal, S.A. / Parque Eólico da Tocha»;-----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o mesmo informou tratar-se um processo, em tudo idêntico a outro já presente em anterior sessão da assembleia municipal, tendo em vista o reconhecimento do interesse público municipal do projeto liderado pela EDP Renováveis para a instalação de um parque eólico na zona da Tocha, projeto esse que mereceu a aprovação por parte da assembleia municipal. Informou ainda que, este procedimento é necessário à instrução do processo junto da entidade competente e que o mesmo poderá influenciar na

decisão final do mesmo. Mencionou ainda que, o anterior processo foi formalizado pela firma Ventiveste e que os argumentos apresentados então continuam válidos.---

----- Pediu a palavra o Sr. Prof. Abel Carapeto, questionando sobre qual o retorno do investimento para a Câmara Municipal e, se o Município tem algum tipo de participação no projeto ou se se trata de um investimento meramente privado.-----

----- Passando a palavra ao Sr. Júlio de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, este informou que o Município terá sim algum retorno, pois tal se encontra estipulado por Lei. Tal como o Município, também a Comissão de Compartes da Praia da Tocha, proprietária daqueles baldios terá o seu retorno.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens solicitando maior informação sobre o retorno em causa e questionando o porquê do preço da energia subir cada vez mais e sobre a possibilidade de se poder avançar com um projeto idêntico noutra zona do concelho, nomeadamente, em Cordinhã.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Prof. Armindo Grilo que informou apoiar esta iniciativa, pois se a freguesia da Tocha tem bons recursos naturais, há que os saber aproveitar da melhor maneira. Respondendo ao Sr. Dr. Carlos Ordens e, relativamente à freguesia de Cordinhã, informou ainda que, já após estudo efectuado, chegou-se à conclusão que as hipóteses são poucas, pois os ventos são menores e que o futuro da energia renovável eólica são as plataformas marítimas.--

----- Interveio ainda o Sr. Eng.º Pedro Carrana, questionando sobre os benefícios concretos para o Município de Cantanhede.-----

----- Por fim foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual informou que, tal como já foi referido, decorrente do que se encontra estipulado por Lei, o Município terá uma renda anual, como também terão os compartes como proprietários dos baldios. Informou ainda que, a Câmara Municipal não tem qualquer

participação, pois são concursos lançados pelos Ministérios que já têm alguns anos, aos quais concorreram geralmente grandes consórcios, em muitos casos com a EDP. Os Municípios não são consultados aquando da elaboração desses concursos, apenas se devem pronunciar quanto ao interesse público municipal. Relativamente à questão da possibilidade de utilização da eólica e das energias alternativas, informou ser uma alternativa muito favorável, sendo que a energia nuclear por sua vez está fora de questão devido aos desastres que já se verificaram. Quanto à possibilidade de outros locais e como já foi referido, os estudos técnicos efectuados demonstraram que não era viável, apenas a zona da Tocha tem os ventos e as deslocações de ar necessários e, foi com base nesses estudos, que as duas entidades concorrentes submeteram a concurso os seus projetos.-----

----- Após apreciação, discussão e votação do Reconhecimento do Interesse Público Municipal do Projeto da EDP Renováveis Portugal, S.A. / Parque Eólico da Tocha, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (ampliação)»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que solicitou autorização para que fosse a Sr.ª Dr.ª Helena Teodósio, Vice-Presidente da Câmara e Vereadora do Pelouro do Urbanismo, a apresentá-lo bem como os assuntos 7 e 8 seguintes, passando-lhe a palavra.-----

----- Tomou da palavra a Sr.ª Dr.ª Helena Teodósio informando que a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (Ampliação) foi publicada no Diário da República n.º 95, 2.ª série, de 18 de Maio de 2009, através do Aviso nº 9696/2009, tendo como objectivos: 1 - possibilitar a instalação de atividades de

recreio e lazer que, por produzirem níveis de ruído significativos, são incompatíveis com as áreas urbanas residenciais; 2 - alterar o uso do lote destinado a equipamento e estacionamento para uso industrial; 3 - alterar a capacidade construtiva de alguns lotes de modo a permitir o aumento da área de implantação e de construção das unidades industriais. Informou ainda que, desde a entrada em vigor da Alteração do PP da ZI I de Cantanhede (Ampliação) foi perceptível que não estava esgotada a capacidade máxima de ocupação para todas as parcelas, podendo para esses casos específicos ser maximizada ainda mais a rentabilidade de construção nas mesmas. Simultaneamente, e para o caso específico do lote nº 24, com a entrada em vigor da Alteração do PP, o afastamento de 30 metros existente relativamente ao arruamento confinante a poente poderia ser ocupado com construção, reduzindo assim o corredor livre para 26,00 metros. De forma a solucionar as questões foi sugerido pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Ordenamento do Território a correção do instrumento de ordenamento em causa, nomeadamente da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (Ampliação), através de uma Alteração por Adaptação, conforme estipulado na alínea d) do artigo 97º, do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). Referiu também que a alteração proposta enquadra-se no referido diploma legal, uma vez que da Alteração do Plano não resulta uma variação total superior a 3% da área de construção inicialmente prevista no plano de pormenor em vigor. Esclareceu ainda que a área bruta de construção estipulada parcela a parcela, está de acordo com o índice máximo de construção permitido, nomeadamente 50%, regra que não é modificada. Apenas se altera o polígono de implantação de forma a que o mesmo permita usufruir da capacidade construtiva definida. As alterações propostas incidem apenas nas parcelas nº 2, nº 18, nº 24, nº

26, nº 27A, nº 35A, nº 36A, nº 37A e nº 38A. Finalmente referiu que, as alterações introduzidas vão beneficiar os proprietários das parcelas, que poderão ampliar as suas unidades industriais, de serviços ou armazéns, de forma a usufruírem, na totalidade, da capacidade construtiva das suas parcelas.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou o facto da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cantanhede I ter uma determinada área de implantação que lhe foi conferida aquando da sua definição e não permitir que os índices de construção sejam possíveis, ou seja, ao aumentar a área de implantação vai permitir que o índice de construção se concretize, solicitando os necessários esclarecimentos ao Sr. Eng.º Coelho de Abreu, Diretor de Departamento de Urbanismo.-----

----- Tomando a palavra o Sr. Eng.º Coelho de Abreu confirmou que o índice de construção pode aumentar, sendo certo que não ultrapassa o que está definido no Plano, ou seja os 50% de cada parcela. Informou ainda que, com estas alterações de implantação optimiza-se a ocupação do terreno, algumas parcelas vão manter uma capacidade de construção inferior a 50% mas em todos eles é optimizada a ocupação máxima que permite fazer ajustamentos que são fundamentais.-----

----- O Sr. Dr. Carlos Pessoa solicitou esclarecimentos sobre a legenda da planta de sobreposição que contem as áreas iniciais e as áreas agora optimizadas, tendo sido, de imediato, esclarecido pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Eng.º Rogério, questionando o facto de, uma vez que, este aumento de área vai manter os mesmos 50% de construção e se se vão manter as mesmas regras, se foi pedido ou não por alguma empresa desses lotes e se não o foi, porque é que não foi feito há mais tempo, uma vez que é uma coisa óbvia.-----

----- Retomando a palavra, o Sr. Eng.º Coelho de Abreu, referiu que se verificou que as parcelas em que era possível cumprir os afastamentos previstos no Plano, não alterando os afastamentos mínimos, garantindo uma atualização da implantação naquelas parcelas que era necessário fazer, resolveria o problema do lote n.º 24 e de uma série de parcelas que estão na memória descritiva.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (Ampliação), foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 7** - «Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Cantanhede (REOT) – Para conhecimento»;-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Helena Teodósio, Vice-Presidente da Câmara, que começou por referir que, a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo reforça a ideia da necessidade de avaliar as políticas de ordenamento do território, dando-lhe valor legal. No seu articulado é explícito o facto dos órgãos de poder central, regional e local serem responsáveis pela elaboração de Relatórios sobre o Estado de Ordenamento do Território, de dois em dois anos. No que diz respeito aos municípios, estes relatórios são apresentados à Assembleia Municipal e deles consta uma abordagem à execução dos planos municipais de ordenamento do território e a sua articulação com a estratégia de desenvolvimento municipal, fundamentando a eventual necessidade de rever alguns dos instrumentos de gestão territorial que abrangem o território municipal. As Autarquias possuem um papel de destaque na monitorização do território, pois com efeito, o nível de planeamento e gestão do território municipal encontra-se mais próximo da maioria dos atores, sendo este o nível onde se poderá, de forma mais efetiva, corrigir o rumo das tendências e dinâmicas do território. Os Relatórios de Estado de Ordenamento

do Território (REOT) Municipais são os instrumentos que permitem uma avaliação contínua do desenvolvimento do território, que permitem fazer o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objecto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão daqueles instrumentos. Reconhecida a importância do documento, foi estipulado como objectivo da técnica superior de urbanismo da equipa da DOT, Dr.ª Rosa Pascoal, a Elaboração do Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território Municipal (REOT), nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 146.º do RJIGT. Assim, a elaboração do REOT teve como base o Relatório de Avaliação da Execução do PDM em vigor, elaborado em maio de 2010, no âmbito do processo de revisão do PDM. De acordo com o estipulado no ponto 3, do art.º 146.º do RJIGT, o REOT deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal e a um período de discussão pública. Embora haja outras lacunas no sistema de planeamento municipal, considera-se essencial a existência de processos de monitorização da informação de planeamento. Quando se referem temáticas tão abrangentes como o ordenamento do território, facilmente se evidencia a necessidade de uma intervenção integrada, nomeadamente, dos diversos departamentos técnicos e decisores políticos da Câmara Municipal, sem excluir outros atores no território, que permitam efetuar uma gestão espacial dinâmica e ativa. Pretende-se que este trabalho possa ser no futuro ainda mais aprofundado, de forma a auxiliar técnicos e políticos na gestão do território.-----

----- Tomando a palavra, o Sr. Prof. José Carlos de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, este informou ter entendido este ponto como um passo na revisão do PDM e questionou o Sr. Presidente da Câmara relativamente a esta

matéria, porque é absolutamente inconcebível e inaceitável, que 10/11 anos depois de se ter aberto a revisão do PDM, o mesmo ainda não se encontre concluído.-----

----- Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos, esta questionou em que medida é que o ordenamento do território vai de alguma forma mexer com o PDM de Cantanhede.-----

----- De seguida a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, mostrou a sua profunda indignação pela duração deste processo, nomeadamente, por existir um caso de índole social naquela freguesia que se encontra a aguardar há 10 anos para poder construir.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, respondendo às questões colocadas, informou a assembleia que está para ser aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território, havendo depois, durante um certo tempo a adaptação do próprio PDM. Referiu ainda que, com certeza, a área urbana não vai ser expandida, devendo sim esta ser regenerada e consolidada.-----

----- Retomando a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, este informou que apenas pretende um ajustamento ao Plano Diretor Municipal existente por forma a corrigir alguns erros cometidos aquando da sua anterior aprovação.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Eng.<sup>o</sup> Rogério Marques, o qual deu os parabéns pelo trabalho efectuado na elaboração do relatório em discussão, porquanto considera que o mesmo se encontra bem elaborado e contém muita informação que não era conhecida. Dessa informação referiu que, quanto aos dados demográficos apresentados, se verifica que Febres teve um aumento maior de

residentes em relação a Cantanhede e questionou sobre as causas desse facto e se, o mesmo acontece em outros concelhos.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Dr. Jorge Catarino, lembrando que a Revisão do PDM foi iniciada em 2004 e que os Planos de Urbanização de Ançã, Febres, Tocha e Cantanhede apenas tiveram o seu início por volta de 2002, tendo três deles sido aprovados em 5 ou 6 anos.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, sem o PROT aprovado em Conselho de Ministros, não há lugar à revisão do PDM.-----

----- Por sua vez a Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio lembrou que o PDM foi suspenso por várias vezes devido à carta educativa, à carta desportiva e a tantas outras, parecendo-lhe que o PROT vai condicionar o PDM de Cantanhede, no sentido redutor e que as propostas dos Srs. Presidentes de Junta feitas àquela data, não lhe parece que serão levadas em conta.-----

----- Passando a palavra ao Sr. Eng.º Coelho de Abreu, Diretor do Departamento do Urbanismo, este informou que enquanto o PROT não for aprovado não é possível avançar com o Plano Diretor Municipal, que este resolveria praticamente todos os problemas mas nem todos, pois haverá sempre um ou outro que não o poderá ser. Informou ainda que, em termos de ordenamento de território de futuro, este será provavelmente no sentido de reduzir os espaços da ampliação urbana.-----

----- Retomando de novo a palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, lamentou que, as cartas educativas, desportivas e outras sejam mais importantes que a aprovação do PDM.-----

----- Tomando a palavra a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima esta, depois de agradecer publicamente todos os esforços feitos pelo Sr. Eng.º Coelho de Abreu e pela Dr.ª Maria Helena Teodósio, no sentido da situação do PDM

ser resolvida, apelou a que seja explicado aos Municípios que se encontrem à espera de aprovação de projetos a real situação por forma a não terem falsas expectativas.-----

----- De seguida o Sr. Dr. Carlos Ordens questionou o que se poderá fazer enquanto não for aprovado o PROT.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa tomou então da palavra para relembrar que o que aqui está em causa é apenas um relatório sobre o estado atual do ordenamento do território no concelho de Cantanhede.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas»;-----

----- Tomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio localizando a Zona Sul de Cantanhede como toda aquela zona por detrás do antigo Centro de Saúde, da E.B. 1 - Cantanhede Sul, chamada de PPU e recordando que este Plano de Pormenor foi feito em 93 pelo Dr. Albano Pais de Sousa. Relembrou ainda que, já em 2004, aquando do mandato do Dr. Jorge Catarino, este Plano foi suspenso e teve medidas preventivas para adequar, à época, as questões das permutas dos terrenos que existiam com os particulares. Uma vez que o plano data de 1993 e já não se encontra ajustado à realidade económica e social, às infraestruturas já realizadas, aos compromissos assumidos e à dinâmica da cidade, é necessário definir regras atualizadas para esta zona da cidade. O estabelecimento das medidas preventivas destina-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a implementação, nesta área, dos objectivos e compromissos assumidos pelo executivo. De seguida informou que, de acordo com

a deliberação camarária de 2 de Novembro do corrente ano, a Câmara Municipal aprovou a proposta de suspensão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e o estabelecimento de medidas preventivas para a respectiva área, por um prazo de vigência de 2 anos. A referida proposta foi remetida para a CCDRC para emissão do competente parecer, o qual foi emitido a 30 de Novembro de 2011, favoravelmente. Cumprindo o processo todas as condições, é agora remetido à Assembleia Municipal, organismo a quem compete determinar a suspensão dos instrumentos de ordenamento do território e o estabelecimento de Medidas Preventivas, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do art. 100º conjugado com o nº 1 do art. 109º do Decreto-Lei supra referido. Após esta aprovação da suspensão do plano e estabelecimento das Medidas Preventivas por parte da Assembleia Municipal, a deliberação municipal que suspende o plano, incluindo o texto das medidas preventivas e a planta de delimitação, será publicada na 2ª série do Diário da República e nos órgãos de comunicação social. A suspensão aprovada e as medidas preventivas estabelecidas serão objecto de depósito na DGOTDU, que ocorre simultaneamente com a publicação no Diário da República, a realizar na plataforma electrónica gerida pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e desenvolvida e operada conjuntamente pela DGOTDU e pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. (INCM), conforme definido no Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, e na Portaria n.º 245/2011, de 22 de Junho. Concluiu esta apresentação referindo as situações que se encontram desajustadas, nomeadamente, os arruamentos que não foram pensados no Plano anterior e as áreas dos lotes que se encontram incorretas. Além disso, a Câmara Municipal deliberou também dar início ao processo de revisão do Plano de Urbanização de Cantanhede, o qual vai revogar o PP da Zona Sul de Cantanhede,

passando esta zona a ser delimitada com a mesma denominação e regras urbanísticas das zonas contíguas.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Eng.º Coelho de Abreu, que confirmou que, com o Plano de Pormenor atual os particulares são prejudicados com soluções urbanísticas que já não se ajustam à realidade e para darem cumprimento ao Plano de Pormenor em vigor envolvem elevados investimentos, assim como não se conseguem alterar os loteamentos, mas que, com as medidas preventivas já se pode avançar com as permutas.-----

----- Após apreciação, discussão e votação da suspensão do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede e estabelecimento simultâneo de Medidas Preventivas, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da declaração de utilidade pública respeitante à expropriação de parcela de terreno necessário para integrar a Zona Industrial de Cantanhede prevista na 1.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede»;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o qual explicou que, decorrente da informação disponível, se trata de um processo de expropriação em virtude de não se ter chegado a acordo com o proprietário relativamente aos valores propostos decorrentes da avaliação feita através de um perito oficial. Após muitas reuniões com o mesmo, não se conseguiu chegar a acordo e por isso, decorrente de deliberação camarária de 02/09/2011, foi dado início ao processo com vista à expropriação do prédio. Referiu ainda que o terreno em causa, sito em Chousas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede com o artigo n.º 8209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede com o n.º 5613/19970716, freguesia de Cantanhede, com área efetiva de 14.016 m<sup>2</sup>, conforme

levantamento efectuado pelo Departamento de Urbanismo, necessário para integrar a Zona Industrial de Cantanhede, se encontra inserido na Zona que está afectada ao Parque Tecnológico.-----

----- Tomou de seguida a palavra D. Maria Armanda Gavião, recordando o processo de expropriação necessário à construção do Campo de Golfe, que foi aprovado tanto pelo órgão executivo como pelo órgão deliberativo do Município e que foi sujeito a uma multa, questionando se, o processo de expropriação agora em causa se encontra devidamente estudado pelos técnicos responsáveis.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa que solicitou informação sobre a localização da parcela de terreno a expropriar, tendo sido esclarecido pelo Sr. Eng.º Coelho de Abreu.-----

----- Seguidamente, tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Dulce Santos questionando em que situação fica a edificação da base do Intermarché, construída em parte na parcela de terreno a expropriar.-----

----- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, o que está em causa é a regularização de uma situação em que, à época, o proprietário já havia dado autorização para entrada no terreno, tendo em vista as construções previstas para a Zona Industrial de Cantanhede e tendo sido construído o arruamento e a base do Intermarché de acordo com uma combinação feita à época pelo anterior Presidente da Câmara. Informou ainda, que neste momento o proprietário não aceita essas condições e como não se consegue resolver esta situação, não havendo acordo entre as partes relativamente ao valor do prédio, parte-se para um processo de expropriação. Relativamente ao solicitado pela D. Maria Armanda Gavião, considerou que o assunto apresentado não será para ser debatido nesta sessão, por não fazer parte da ordem de trabalhos da mesma, mas

disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos necessários. Relativamente ao assunto em apreciação, parte do princípio que o processo se encontra a ser bem instruído e que as informações prestadas pelos técnicos são suficientemente claras para se poder ajuizar e votar o presente assunto. Assim, solicita-se a Declaração de Utilidade Pública na expropriação do prédio sito em Chosas, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede com o artigo n.º 8209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede com o n.º 5613/19970716, freguesia de Cantanhede, com área efetiva de 14.016 m<sup>2</sup>, propriedade da Firma Central Quiosque, Ld.<sup>a</sup>, verificando-se que: a) A causa da utilidade pública a prosseguir tem o seu respectivo enquadramento no facto da expropriação visar o cumprimento e execução do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede. O referido Plano define concretamente no n.º 1 do artigo 22.º que as Zonas Industriais destinam-se à ocupação por edificações destinadas à Indústria ou atividades complementares incluindo a vigilância, armazenamento e exposição. No sentido de assegurar a realização dos interesses públicos definidos nos Instrumentos de Gestão Territorial, a Câmara definiu as parcelas (imóveis) a adquirir para a realização dos fins industriais fixados para a Zona Industrial, nas quais se insere o imóvel objecto de expropriação. A expropriação em causa consubstancia o previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Código das Expropriações que prevê a possibilidade de serem expropriadas as áreas necessárias à respectiva execução de Plano Municipal de Ordenamento do Território; b) Não existem atualmente demais interessados no presente processo de expropriação; c) De acordo com o relatório de avaliação do perito os encargos a suportar com a expropriação são de € 98 952,96 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos); d) A 1.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, publicada pelo Aviso

n.º 8846/2010 no Diário da República n.º 86, 2ª série a 4/05/2010 visou a necessidade do Município criar condições para a sua Zona Industrial de forma a permitir a instalação e ampliação de empresas capazes de criar sinergias e condições de competitividade económica (Biocant Park), enquadradas com atividades de outra natureza (Estádio Municipal, Academia Municipal de Golfe e outros equipamentos de índole ambiental) capazes de tornar o seu território num centro de atividades de excelência. Esta alteração ao PU visou também a criação de infraestruturas, designadamente a criação de redes viárias e outras. Sendo o Plano em questão um instrumento de gestão territorial e como refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, “Os instrumentos de gestão territorial identificam os interesses públicos prosseguidos, justificando os critérios utilizados na sua identificação e hierarquização”, neste contexto, a Câmara Municipal de Cantanhede definiu e delimitou no seu PU que o imóvel a expropriar faz parte integrante da Zona Industrial. Informo ainda que se encontra cativa a verba necessária à concretização da presente expropriação em função do valor apresentado no relatório efectuado pelo perito avaliador. Reiterou ainda da necessidade da atribuição da declaração de utilidade pública correspondente à presente expropriação, tendo em conta que alguns investimentos previstos para aquela zona estão já em fase de concretização, nomeadamente, a construção do novo edifício do Centro de Neurociências de Coimbra integrado no Biocant Park, razão pela qual se torna necessária a posse administrativa do prédio anteriormente identificado, nos termos do previsto no art.º 19.º e seguintes do Código de Expropriações, atento ao facto dos trabalhos necessários à execução daquele projeto serem urgentes e se tornar indispensável o seu início no imediato,

considerando os apoios comunitários, no âmbito do QREN que suportam a realização daquele investimento.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 9, apreciação, discussão e votação da declaração de utilidade pública respeitante à expropriação de parcela de terreno necessário para integrar a Zona Industrial de Cantanhede prevista na 1.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede e a necessária posse administrativa prevista no art.º 19.º e seguintes do Código de Expropriações colocado à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Cantanhede»;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que iniciou a apresentação do documento em discussão informando de que o atual Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Cantanhede foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Julho de 2005. No início do presente ano de 2011, os Serviços Camarários elaboraram uma proposta de Regulamento, tendo à data, sido remetida para um conjunto de entidades para se pronunciarem sobre aquele documento, de entre outras os Sindicatos de Hotelaria, a Associação Empresarial de Cantanhede, as Juntas de Freguesia e a DECO. Informou ainda que, entretanto houve necessidade de adaptar aquela proposta de Regulamento, com base nas novas normas legislativas publicadas, nomeadamente, o Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril, referente ao «Licenciamento Zero», diploma que pretende desmaterializar procedimentos administrativos e modernizar a forma de relacionamento da Administração com os

cidadãos e empresas. Esta situação, levou os Serviços a efetuar os ajustamentos necessários, mantendo, em linhas gerais, os pressupostos básicos subjacentes à filosofia do documento anterior. Finalmente, referiu que foi efectuada uma reunião com várias entidades, onde estiveram presentes alguns membros da bancada do PS e do PSD e o Sr. Presidente da Associação Empresarial de Cantanhede, com as quais se procurou consensualizar esta proposta ao que a Lei determina e, nomeadamente, ao Licenciamento Zero. Assim, o documento agora apresentado resultou de um trabalho conjunto e da contribuição das diversas entidades interessadas no processo, no sentido de se apresentar um documento equilibrado, enquadrado numa nova realidade económica, que vá ao encontro dos anseios e necessidades dos cidadãos e das expectativas dos comerciantes e empresários.-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, foi a proposta do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Cantanhede colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 11** - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais»;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente, Dr.ª Helena Teodósio, a qual começou por referir que, decorrente da publicação do Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril, referente ao «Licenciamento Zero», houve necessidade de adaptar o Regulamento e Tabela de Taxas pela concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais àquele diploma legal. Assim, o documento agora apresentado é constituído pelo Regulamento, Tabela de Taxas e o Anexo II, este último correspondente ao estudo com a fundamentação económico-financeira das

taxas em conformidade com o disposto na Lei n.º 53-E/2006 e na Lei das Finanças Locais. Informou ainda que, neste estudo de fundamentação económico-financeira foi utilizada a matriz e as metodologias empregues pela FEUC em 2009, aquando da elaboração daquele trabalho para o Município de Cantanhede e que, na proposta agora apresentada é patente, em termos gerais, um aumento de acordo com os índices de inflação dos últimos doze meses e que é de 3,43%, situação que iria sempre ocorrer, mesmo sem a alteração regulamentar agora proposta, dado que tem sido usual a atualização anual das taxas de acordo com os índices de inflação previsto nas normas regulamentares vigentes. Verifica-se ainda que, esta alteração configura alguns ajustamentos pontuais, sendo de salientar as taxas do cemitério que apresentam uma subida em função do trabalho de coveiro e das fundações pretendidas para aqueles espaços, serem realizados, por uma empresa, razão pela qual as taxas existentes não suportam os custos do serviço e que, no campo oposto, verificaram-se alguns ajustamentos no item das feiras e mercados, no sentido de dinamizar aquele sector de atividade.-----

----- Não havendo pedidos de esclarecimento, foi a proposta do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 12** - «Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2012»;-----

----- Tomando a palavra o Sr.ª Vice-Presidente da Câmara lembrou que, o mapa de pessoal a apresentar agregado ao orçamento, imposto por Lei, veio substituir o quadro de pessoal. De seguida, descreveu e analisou de forma sucinta os postos de trabalhos ocupados e a ocupar, quer por contrato de trabalho por tempo

indeterminado como por contrato de trabalho por tempo determinado. Lamentou que, relativamente às funcionárias dos Jardins de Infância, as diretivas legislativas em vigor não primem pela manutenção daqueles postos de trabalho, pois são funcionárias com mais de 10 anos de serviços e que veem agora os seus postos de trabalho em risco. Relativamente a este assunto informou que o Município fez uma exposição de sensibilização perante o Ministro responsável, encontrando-se a aguardar uma tomada de posição. Em termos de custos, informou que para o presente ano estão previstos em orçamento 5.371.000,00 €, valor inferior aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, respectivamente com 5.600.000,00 €, 5.900.000,00 €, 6.300.000,00 €, 6.950.000,00 € e 5.850.000,00 €, o que reflete o esforço efectuado pela Câmara Municipal no sentido de reduzir esta despesa.-----

----- Pediu para falar o Sr. Dr. Carlos Ordens, declarando que tem consciência que houve um acréscimo de trabalhadores ao longo dos anos e que, neste momento se verifica que a Câmara fez um esforço para inverter a situação, mas questiona-se se esse esforço é suficiente em termos efetivos de recursos humanos e em termos de custos.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara esclarecendo que, o esforço a fazer ao nível dos recursos humanos, é uma questão sempre muito sensível, embora se tenha detectado áreas em que não se podia deixar de fazer uma intervenção. Considera ainda que, atualmente se chegou a um número de pessoal mínimo exigível para que os serviços se continuem a assegurar com a qualidade e a eficácia que se pretende. Mais referiu que não foram ocupados os lugares deixados vagos por força da aposentação de funcionários e que, de futuro deverá privilegiar-se a mobilização interna dos funcionários, dando formação profissional caso haja

necessidade, sendo certo que, caso se continue a baixar o número de funcionários, a eficácia e a qualidade dos serviços poderá ficar comprometida.-----

----- Pediu a palavra a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, questionando se, às duas funcionárias que dispõe, uma adstrita ao Jardim de Infância e outra à Junta de Freguesia se encontram na situação, também se aplicam as regras explicadas pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente.-----

----- Respondendo ao solicitado, a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio informou que essas regras apenas se aplicam aos funcionários contratados pela Câmara Municipal.-----

----- Após apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2012, foi o mesmo aprovado por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 13** - «Apreciação, discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o Ano de 2012»;-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro da área financeira, que começou por informar que o Orçamento Municipal para 2012 sofreu algumas alterações na sua concepção, tendo sido eliminada a estrutura orgânica, a qual passou a ser refletida na estrutura Câmara Municipal e Serviços Municipais. Seguidamente, prestou os esclarecimentos julgados necessários sobre o documento em apreço e transmitiu os principais investimentos previstos para o ano de 2012. Informou ainda que, o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2012, importa tanto na receita como na despesa na importância de 29.988.140,00 € (vinte e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e quarenta euros) e reflete a conjuntura económica atual, sendo que todas as condicionantes impostas pelo Estado obrigaram o Município a

tomar medidas, tendo sido necessário adaptar e racionalizar este mesmo orçamento explicando assim uma diminuição do mesmo de cerca de 30% relativamente ao Orçamento de 2011. Relembrou também que, a transferência de verbas por parte do Estado para os Municípios também diminuiu, prevendo-se que em 2012 esta seja inferior em um milhão e meio de euros e que, por sua vez, tem-se verificado um aumento significativo ao nível da despesa, devido à subida dos preços e do IVA nomeadamente, com o fornecimento de gás, energia e combustíveis.-----

----- Pediu a palavra a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Armada Gavião que questionou se o Município tem autonomia para pagar os subsídios de férias e de Natal aos funcionários ou se compete ao Governo decidir.-----

----- Por sua vez o Sr. Eng.º Pedro Carrana, tomando a palavra, questionou sobre quais os bens e serviços que o Município pretende vender uma vez que a rubrica venda de bens de investimento indica o valor de 8.333.049,00 € e também sobre o porquê de várias obras e ações, que se encontram em curso, aparecerem no orçamento apenas com 1,00 € de dotação.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapeto, este solicitou esclarecimento se o Município salvaguardou o eventual pagamento dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários.-----

----- Passando de seguida a palavra ao Sr. Dr. Carlos Pessoa, este alertou para o possível desvio orçamental que poderá ocorrer do lado da receita, apesar do Orçamento para 2012 estar bem elaborado e estruturado.-----

----- Respondendo ao Sr. Eng.º Pedro Carrana, o Sr. Presidente da Câmara informou que, o facto de algumas obras que terem a dotação de 1,00 € advém da conjuntura vivida no momento, a qual recomenda cautela e prudência. No espaço de 2 anos o Município viu reduzido em cerca de um milhão e meio de euros as

transferências por parte do Governo logo, considerando que o Município julga como áreas prioritárias outras áreas, tais como as áreas sociais e do ensino, essas obras terão que aguardar por um momento mais oportuno e favorável.-----

----- De seguida foi dada a palavra à Sr. Vice-Presidente da Câmara, a qual informou, relativamente aos subsídios de férias e de Natal dos funcionários do Município que, de acordo com as indicações que chegaram do Governo, os funcionários que recebem até 600,00 € irão receber, pela totalidade, os subsídios em causa, apenas quem receber além daquele valor irá ter os seus subsídios reduzidos ou mesmo cortados. Informou ainda que, o orçamento apresentado contempla a verba de 375.000,00 € correspondente aos referidos subsídios, sendo certo que, consoante as indicações que poderão vir a ser dadas pelo Governo, caso os mesmos não sejam pagos, essa verba poderá obrigatoriamente ser utilizada por exemplo para pagamento a empreiteiros ou para amortização da dívida do Município. Reforçou ainda que, relativamente às obras com dotação de 1,00 €, trata-se de uma necessidade de manter as rubricas abertas possibilitando assim a retoma das mesmas a qualquer momento.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens que começou por enaltecer a elaboração realista e adequada do orçamento apresentado e questionou o facto do projeto relativo ao ACES, que poderá ser bruscamente necessário estar concluído, também se encontrar com uma dotação de 1,00 €. Declarou ainda ter apreciado as palavras do Sr. Presidente da Câmara relativamente à Ação Social por ser um dos problemas mais importantes do Município. Sobre este assunto referiu ainda o projeto do Banco de Medicamentos que se encontra em fase inicial e que irá permitir a redistribuição equitativa de medicamentos usualmente desperdiçados. Acrescentou por fim que o seu voto será de abstenção, uma vez que considera que o orçamento

apresentado representa um grande esforço para o Município que questiona poder ou não ser realista.-----

----- Exercendo o direito de resposta o Sr. Dr. Carlos Pessoa questionou sobre a legalidade da prescrição de medicamentos existentes no banco de medicamentos.--

----- Retomou a palavra o Dr. Carlos Ordens informando que tal é possível e que este assunto foi abordado numa reunião com o Dr. Pedro Cardoso no âmbito da Carta Social, tendo este considerado a ideia importante para a área social e da saúde. Não se trata de abrir uma farmácia mas sim redistribuir imensos medicamentos que seriam desperdiçados.-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara informando que os bens que o Município poderá vir a alienar, são apartamentos, lojas e lotes, sendo que tal situação poderá vir ou não a acontecer consoante a situação de mercado.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Pessoa que apresentou a seguinte declaração de voto da Bancada do PSD sobre o presente assunto: *“Sobre o Orçamento e Plano Plurianual de Atividades apresentado pelo Executivo da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2012, a bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal pretende fazer a seguinte declaração de voto: 1. Da apreciação do documento resulta claro o excelente trabalho dos responsáveis pela sua elaboração, quer pelo rigor técnico evidenciado quer pela clareza e profundidade dos argumentos utilizados na fundamentação, no que configura uma demonstração de grande respeito pelo órgão deliberativo da autarquia e pelos munícipes do Concelho de Cantanhede. 2. Destacados responsáveis locais do Partido Socialista, em declarações públicas proferidas na sequência da aprovação do orçamento pela Câmara Municipal, referiram o realismo do documento, o que, sendo uma evidência que ressalta da sua leitura é manifestamente insuficiente para*

o caracterizar. 3. Partindo do pressuposto de que um bom orçamento é aquele que aponta caminhos e soluções credíveis no sentido de tirar o melhor partido possível dos recursos disponíveis para fazer face às circunstâncias, então dificilmente seria de esperar melhor do que a proposta que o executivo camarário apresenta para 2012. Pode haver uma ou outra opção mais discutível, pode haver um ou outro aspecto que poderia eventualmente ser equacionado de outro modo, mas o que resulta de uma análise cuidada de todas as variáveis é o sentido de equilíbrio e a coerência interna de um documento orientado para o prosseguimento do ajustamento orçamental que a Câmara Municipal tem vindo a implementar nos últimos anos. 4. Embora o Orçamento para 2012 traduza um abrandamento da diminuição da despesa bastante acentuada prevista para o exercício anterior, que foi de 30% relativamente a 2010, esta situação é normal uma vez que o essencial do ajustamento considerado necessário já foi feito. Assim, os 7% de diminuição da despesa propostos para 2012 afigura-se como razoável em função daquilo que se espera vir a ser o ajustamento orçamental nos próximos anos. 5. Sendo certo que nenhum agente político se sente confortável quando confrontado com a necessidade de adoptar medidas de contenção orçamental, é de inteira justiça reconhecer o desassombro com que o executivo camarário segue por essa via num exercício em que é manifesta a preocupação de prosseguir até ao limite o investimento em infraestruturas e equipamentos colectivos, no quadro de uma estratégia que passa pela programação temporal da execução desses investimentos. 6. Fazer mais com menos é a ideia que transparece do Orçamento para 2012 e só por má-fé se pode retirar dele outra leitura. Do que ninguém duvida é que da parte do executivo camarário houve um assinalável esforço no sentido de fazer o Município ultrapassar os constrangimentos de uma conjuntura económica nacional e internacional muito

*crítica, com os reflexos que se conhecem em todos os sectores de atividade, socorrendo-se para isso de todos os meios ao seu alcance para realizar as obras estruturantes indispensáveis à consolidação do processo de desenvolvimento do Concelho de Cantanhede. E este propósito faz sentido referir que os fundos comunitários do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) assumem aqui uma importância crucial, o que só é possível devido ao elevado número de candidaturas aprovadas na sequência do excelente trabalho desenvolvido pela autarquia.*

*7. O país vive num clima de forte escassez de recursos financeiros, realidade que afecta as famílias, os agentes económicos e os diferentes níveis do poder, com as autarquias a enfrentarem sérias dificuldades para contornar os efeitos da considerável diminuição das receitas. É por demais conhecida a diminuição apreciável que se tem vindo a registar nas transferências de verbas da Administração Central. Conforme é referido no Orçamento, “em 2012 essa diminuição deverá situar-se nos 458 mil euros, montante idêntico aos dos cortes já verificados em 2010 e 2011, o que representa, em apenas três anos, um decréscimo da receita de cerca de 1,5 milhões de euros, com todas as implicações negativas que daí resultam para a atividade do município”. Além disso há que acrescentar ainda a diminuição geral das receitas da autarquia, devido sobretudo à forte contração do sector da construção civil com a inerente redução das verbas provenientes de loteamentos e novas edificações e outras taxas que são fundamentais para a atividade da autarquia”.*

*8. Perante este cenário, é de sublinhar a lucidez com que o executivo camarário assume que não é possível manter o ritmo de execução de infraestruturas e equipamentos com que o executivo camarário partiu no início do mandato, tal como é de enaltecer a postura de não desistir perante a adversidade, mantendo o desígnio de concretizar os projetos que a*

*Câmara Municipal se propôs executar, ainda que no quadro de uma reprogramação temporal relativamente ao previsto inicialmente. 9. Por tudo o que ficou dito, a bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Cantanhede vota no sentido de aprovar o Orçamento e Plano Plurianual de Atividades apresentado pelo Executivo da Câmara Municipal para o ano de 2012.”-----*

*----- Por fim pediu a palavra o Sr. Eng.º Pedro Carrana, apresentando de seguida uma declaração de voto da Bancada do PS sobre este assunto, do seguinte teor: “Num período de forte contração económica, por força da crise, o executivo PSD apresenta um orçamento mais realista, mas acima daquilo que será a execução. Temos vindo sucessivamente a dizer que os orçamentos apresentados em anos anteriores, por este executivo, estavam sobrevalorizados. Em que se verificam taxas de execução na ordem dos 50%! Por exemplo, o orçamento de 2010 com um total de 46 milhões de Euros quando a execução andou pelos 30 milhões, tomando por base o documento do plano de saneamento financeiro. Verificamos que a proposta de orçamento para 2012, apresenta uma redução de aproximadamente 7% relativamente ao exercício anterior, cerca de 30 milhões de Euros. Finalmente vêm dar-nos razão! Para quê orçamentos empolados se depois falham na execução? A crise do Município de Cantanhede, tem raízes mais profundas na gestão deste executivo: excesso de despesas com pessoal, excesso de estádios de futebol, excesso de leasings e empréstimos, excesso de festas, excesso de golfe, etc, etc... Não nos parece coerente, imputar a grave situação financeira do Município de Cantanhede, com a capacidade de endividamento esgotada, continua quebra de receitas correntes, apenas à situação financeira nacional e internacional (crise e “Troika”). Assim, de acordo com o Orçamento Estado de 2012, este Município deve receber do Estado cerca de 8.795.253€, contudo e devido aos empréstimos e*

*leasings terá de pagar mais de 2 milhões euros, restando 6.700.000€. Contando com uma despesa corrente de mais de 11 milhões (somando despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços), existe aqui um défice de mais de 5 milhões... Nem com os impostos conseguem equilibrar as contas. Passemos então a analisar os valores presentes neste documento. Como foi conseguida esta contração orçamental? Do lado da receita corrente houve uma diminuição de cerca de 3,5 milhões €, tendo, no entanto, aumentado os impostos diretos em cerca de 460.000 €, à custa do IMI, do IRS e Derrama de 1,5% (imposto sobre as empresas do concelho). Nas receitas de capital, deixa neste documento a intenção de vender Património Municipal no valor de 8,3 milhões de euros (mais de 1,6 milhões contos). Chamamos a atenção, para a venda de Terrenos (pág. 23 venda de bens de investimento). Assim,. Qual Património? Mais lotes na Praia da Tocha? Outros lotes, edifícios, Biocant...? O que será vendido? Do lado da despesa corrente e na rubrica Pessoal constata-se uma diminuição de cerca de 637.000€, ultrapassada pelo aumento de 668.000 € nas aquisições de bens e serviços. Isto é, a soma destas rubricas (pessoal e aquisições de bens e serviços) ultrapassou o montante do ano anterior e atingiu os valores de 2009. No entanto, achamos demasiado elevado o valor das aquisições de bens e serviços correntes, que se mantém acima dos 5 milhões euros. As despesas correntes são agravadas ainda pelos valores de juros e outros encargos de quase 1 milhão € (910.000€). Nas despesas de capital assinala-se uma diminuição de mais de 2,27 milhões de Euros. E à custa de quê? Redução do investimento, diminuição da aquisição de bens de investimento, em 2,77 milhões €, redução das transferências de capital em mais de 1 milhão €. E as despesas com o passivo financeiro? São mais de 1.700 milhões euros. Em suma, um aumento das despesas correntes para valores superiores a 46,6 % e as despesas de capital para*

53,4%. Em 2010 foi de 34% e 66%, respectivamente para despesa corrente e despesa de capital. O equilíbrio orçamental é conseguido de forma irrealista através da venda de bens de investimento no valor de 8,3 milhões de Euros, como já havíamos referido anteriormente. Nas Grandes Opções do Plano, assiste-se ao adiar de obras, que já vinham de anos anteriores. Apenas 3 exemplos: - o projecto de construção de Habitação social PROHABITA, financiado pelo QREN - surge com 1€; - a Construção do Auditório Municipal, já com financiamento garantido do QREN. - o Parque de Exposições de Cantanhede, também já com financiamento garantido do QREN. – surge com 1€. Porque estas obras não passam do papel??? Será porque a câmara não tem capacidade financeira para assegurar a restante participação? Existem, contudo, um conjunto de Obras que aparecem com quantias irrisórias, algumas delas há bastantes orçamentos, a saber: Escola de artes de Cantanhede – 1€; Requalificação da Ribeira de Ançã – 1€; Centro Interpretativo da Água – 1€; Construção Piscina Tocha – 1€; Construção sede ACES – 1€; Circular Urbana de Cantanhede – 1€; Museu de arte e Colecionismo – 1€. Em conclusão, este é um orçamento que continua a resultar numa generosa manifestação de boas intenções, reconhecido neste documento, passo a citar (pág. 5): "...não é possível manter o ritmo de execução de infraestruturas e equipamentos..." fim de citação. Perante este cenário, a bancada do PS abstém-se na votação do orçamento para 2012."-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2012 colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 8 abstenções. -----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 14** – «Documento Verde da Reforma da Administração Local - Para conhecimento»;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa começou por informar tratar-se de uma comunicação de sua Excelência o Sr. Ministro-adjunto dos Assuntos Parlamentares e do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa respeitante à reorganização do mapa administrativo das freguesias, bem como à colocação, pelo Governo, em discussão pública do *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, documento este que define um conjunto de princípios e critérios orientadores da reforma da administração local. Informou ainda que, as Juntas de Freguesia de Vilamar, Murte de, Camarneira, Corticeiro de Cima, Outil, Covões fizeram chegar à Mesa da Assembleia as suas tomadas de posição sobre aquele documento. Posto isto, sugeriu a criação de um grupo de trabalho que procure perspectivar e propor uma reconfiguração do território suscetível de permitir a redefinição e a colocação do terreno, de um novo modelo de desenvolvimento económico e social virado para a coesão territorial, o empreendedorismo, a criação de emprego e a materialmente sólida prestação de serviços públicos de proximidade às populações. Finalmente solicitou aos Presidentes de Junta que defendessem as suas tomadas de posições apresentadas.-----

----- Tomou, em primeira mão, a palavra o Sr. Enf.º Egídio Reis, Presidente da Junta de Freguesia de Vilamar, referindo que, o documento em apreço é extenso e que, a Assembleia de Freguesia de Vilamar, reuniu extraordinariamente em 28 de Outubro, a fim de o analisar e elaborar a sua tomada de posição. Informou ainda que, a freguesia de Vilamar, bem como, as freguesias de Bolho e Corticeiro de Cima, são as freguesias do concelho de Cantanhede que estão sinalizadas para agregar ou agrupar e isso porque a sua densidade populacional é superior a 100

habitantes/Km<sup>2</sup>, inserindo-se no nível 3 dos critérios de classificação do *Documento Verde*. Mencionou ainda que, o memorando de entendimento com a Troika, no seu ponto 3.43 da reorganização da administração do Governo Local menciona a existência de 308 municípios, 4259 paróquias e que vai desenvolver um plano de consolidação para reorganizar significativamente o número destas entidades, entrando estas alterações em vigor no início do próximo ciclo eleitoral, melhorando a prestação de serviços, a eficiência e reduzindo custos. -----

----- Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Dr. Carlos Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Murte de, informando que, tendo em conta as freguesias que se encontravam sinalizadas e o facto de aquele documento não ser muito esclarecedor quanto às Assembleias de Freguesias que deveriam pronunciar-se sobre aquele assunto, a Assembleia de Freguesia de Murte de tomou de imediato a sua posição em sessão ordinária realizada. Concordou ainda com a intervenção do Sr. Enf.º Egídio Reis e mostrou toda a sua solidariedade perante as Juntas de Freguesia do Concelho nomeadas para agregação ou extinção.-----

----- Interveio de seguida a Dr.ª Cristina de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, a qual agradeceu, em nome da Junta de Freguesia respectiva toda a solidariedade que lhe fora prestada. Criticou o facto do Documento Verde não ter em conta as especificidades de cada região, nem ter acautelado a defesa das pessoas mais desfavorecidas, e acrescentou que as freguesias deveriam apontar soluções através das suas Assembleias de Freguesia. Considerou também ser urgente existir uma verdadeira reforma da Administração Local, mas que incluía as freguesias mas também os Municípios, numa solução integrada que respeite a identidade de cada um. Apontou ainda algumas sugestões, nomeadamente, que cada Município, através das suas freguesias, deveria sugerir a agregação das

freguesias tendo em conta a realidade de cada uma, que as freguesias devem ter mais competências, sendo certo, que a reforma deveria contribuir para o desenvolvimento sustentado das freguesias, permitindo a criação de emprego e a fixação das pessoas no mundo rural. Vincou ainda a posição da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima em ser contra o encerramento da mesma, bem como, contra a forma de implementação deste processo pelo Governo.-----

----- Por sua vez, o Sr. Eng.º Paulo Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Outil, apresentou à Assembleia Municipal, lendo em alta voz, a tomada de posição daquela Junta tomada em simultâneo com a Assembleia de Freguesia de Outil.-----

----- Retomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa para informar a Assembleia que a tomada de posição apresentada, conjuntamente, pela Junta de Freguesia de Covões e pela sua Assembleia de Freguesia é muito sucinto e manifesta a unânime solidariedade para com as Juntas de Freguesia afectadas. O mesmo referiu quanto à tomada de posição apresentada pela Junta de Freguesia da Camarneira e deu, de seguida a palavra ao Sr. Eng.º Carlos Cosme, Presidente da Junta de Freguesia do Bolho.-----

----- O Sr. Eng.º Carlos Cosme começou por informar que, a Junta de Freguesia do Bolho é uma das Juntas referenciadas para ser extinta e que, por tal facto, promoveu reuniões públicas onde foi tomada a decisão de ser solicitada solidariedade tanto à Assembleia Municipal como à Câmara Municipal. Alertou ainda que a população se encontra disponível para lutar de todas as formas que achar conveniente. Lembrou que se trata de uma freguesia muito envelhecida, com história, cuja população é idosa e que vê no seu Presidente de Junta alguém que lhe resolve os problemas. Por fim referiu que também é da opinião que esta reforma deveria começar pelos Municípios e pelas empresas publico-privadas.-----

----- De seguida o Sr. Prof. José Carlos de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, informou que, a Moção que aquela Junta preparou equaciona os mesmos argumentos já apresentados pelos Presidentes das Juntas de Freguesia que já se pronunciaram e opõe-se veemente à extinção ou fusão das freguesias, pois estas Autarquias não contribuem em nada para qualquer passivo do erário público. Informou ainda que não concorda com a forma como o processo se encontra a ser conduzido, gostaria que as entidades competentes repensassem este processo, evitando decisões que poderão revelar-se geradoras de forte instabilidade e evidente retrocesso social e que, nem a Junta nem a Assembleia se conformarão passivamente, lutando ao lado dos cidadãos das suas freguesias e das das freguesias vizinhas pela manutenção dos seus órgãos, pois reconhece nestas autarquias locais uma das maiores conquistas para as populações, com benefícios evidentes e funções insubstituíveis das populações mais desfavoráveis.-----

----- Interveio de seguida a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Santos começando por mostrar a sua solidariedade perante a Junta de Freguesia do Bolho. De seguida, lembrou que aquela freguesia é a que, geograficamente, se encontra mais afastada da sede do concelho e que, efetivamente, sua população é realmente muito envelhecida, embora se tenha verificado alguns esforços para que as populações mais jovens ali se fixassem. Finalmente questionou sobre as ações a levar a cabo pelo Município para travar ou para negociar a situação prevista da extinção das 3 freguesias e nomeadamente sobre se, o Município está ou não vinculado aos critérios que são impostos pelo Documento Verde.-----

----- Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Mesa deu a opinião de que, este assunto deveria ser discutido sob a forma de três áreas de atuação: sob a questão política, a questão administrativa e finalmente a questão dos recursos e do

desenvolvimento de cada freguesia. Pois, considera que a questão política será a menos relevante e que, a questão central é que as freguesias só por si são capazes de atrair pessoas e de transmitirem desenvolvimento.-----

----- Intervindo de seguida o Sr. Manuel Augusto dos Santos, este propôs que a assembleia municipal tomasse uma posição unânime sobre o assunto em discussão propondo a seguinte moção conjunta: *“A bancada do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e dos Independentes na Assembleia Municipal de Cantanhede tornam público, através da presente moção, que subscrevem e reiteram os fundamentos da posição assumida pelas respectivas comissões políticas contra a proposta do Governo de fundir as freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima e agregar a Freguesia de Bolho a outra freguesia. Por outro lado, aplaudem vivamente a iniciativa empreendida pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de unir todos os agentes políticos locais, independentemente da força política que representam, numa posição conjunta sobre uma matéria que pode vir a pôr em causa a coesão territorial do Município, em função de uma divisão administrativa que está fortemente consolidada. Recordamos que este assunto foi ponto único da agenda da reunião do Senhor Presidente da Câmara com todos os Presidentes de Junta, em 17 de Outubro último, no qual os autarcas se manifestaram contra tal proposta, sobretudo pelos seus efeitos negativos em comunidades locais com forte identidade colectiva. Efetivamente é de enaltecer a diligência do Senhor Presidente da Câmara que, numa ação precursora a nível nacional, tem feito tudo o que está ao seu alcance para promover o consenso em relação à atitude a tomar face ao que o Ministério da Administração Interna propõe para o Concelho de Cantanhede no “Documento Verde da Reforma Administrativa”. E foi tomando como ponto de partida o sentimento das populações contra essa proposta, tal como deram conta os*

*presidentes de junta, que o Senhor Presidente da Câmara suscitou a reflexão para aprofundar os fundamentos do que deverá ser comunicado ao Ministério da Administração Interna sobre a matéria. A verdade é que as Assembleias de Freguesia de Bolho, Vilamar e Corticeiro de Cima referem estar terminantemente contra a proposta do Governo de acabar ou fundir as referidas freguesias, tanto mais que a convicção de todos os intervenientes no processo é a de que, no Concelho de Cantanhede, não há nada que possa justificar tal proposta. Por isso, e tendo em conta os legítimos interesses das populações, a Assembleia Municipal de Cantanhede declara-se em consonância total com as posições assumidas por todas as Assembleias de Freguesia do Concelho. E, embora reconheça a existência de desequilíbrios e assimetrias que importa corrigir, não pode deixar de sublinhar a necessidade de um processo desta natureza só poder avançar depois de terem sido avaliadas convenientemente todas as suas implicações, o que, manifestamente não se verificou. No que se refere ao Concelho de Cantanhede, não se vislumbra como a redução de freguesias poderá trazer alguma vantagem. Trata-se de um território muito vasto com 400 km<sup>2</sup>, é o maior do distrito de Coimbra, no qual as freguesias têm uma identidade muito forte, freguesias onde está muito enraizado o sentimento de pertença das populações. Há, com certeza, razões que justificam, nos concelhos mais urbanos, sobretudo nas grandes cidades, a redução do número de freguesias, processo que tenderá a ser pacífico, pois esse sentimento de pertença está bastante mais diluído ou nem sequer existe. Mas num concelho como o de Cantanhede a reforma terá sempre implicações negativas muito profundas, sobretudo porque envolve questões complexas relacionadas com a identidade das comunidades. E a este respeito subscreve, esta Assembleia Municipal, inteiramente uma declaração recente do Senhor Presidente da Câmara que sintetiza exemplarmente os*

*fundamentos da nossa posição: “não há motivos, nem em termos sociológicos nem do ponto de vista de racionalidade económica estrita, que justifiquem a redução de 19 para 17 freguesias no Concelho de Cantanhede. Uma reforma desta natureza só faz sentido depois de devidamente demonstradas duas vantagens: que permite poupar na despesa do Estado, o que não parece ser o caso; e que daí não decorrem dificuldades e constrangimentos para as populações, o que, manifestamente, não está salvaguardado. Entendemos que deverão ser as populações, ponderadas as vantagens e inconvenientes da utilização comum dos recursos instalados, a pronunciarem-se, com eventual referendo local, através das suas Assembleias e Juntas de Freguesia, sobre a matéria em causa. A hipótese da criação de agregados/agrupamentos de freguesias, na ótica do “documento verde”, cujos critérios são altamente discutíveis por serem injustos para o meio rural, não deverá ser equacionada sem a participação das gentes envolvidas, na perspectiva dos ganhos para as comunidades a instalar. A verdadeira reforma administrativa não pode existir sem o envolvimento das Municípios. Cabe à Câmara Municipal propor, à Assembleia Municipal, em reunião para o efeito, para decisão final consubstanciada em posições justas e assumidas localmente.”-----*

----- De seguida o Sr. Eng.º Pedro Carrana questionou sobre as diligências já efetuadas ou ainda a efetuar pelo Município e sugeriu a criação de um grupo de trabalho, devidamente representada por membros da Assembleia Municipal, que teria como objectivo analisar esta questão da extinção ou agrupamento das freguesias e elaborar um documento no qual fosse apresentado todas as suas vantagens e desvantagens da extinção ou agrupamento das mesmas.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Júlio de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, para expressar a sua opinião sobre esta reforma, nomeadamente,

relembrando a proximidade que as populações sentem perante as suas freguesias, que sempre existiram como forma de democracia alternativa.-----

----- Por sua vez o Sr. Prof. Abel Carapeto expressou a sua total discordância não apenas com a extinção das freguesias mencionadas mas, essencialmente, com os critérios apresentados no Documento Verde, uma vez que os mesmos são redutores e não se enquadram na realidade do Concelho, pois apenas consideram a localização geográfica em detrimento das especificidades sociais, económicas e históricas de cada freguesia.-----

----- De seguida o Sr. Dr. Carlos Pessoa, quanto aos critérios apresentados no Documento Verde para a reorganização das freguesias, informou que é de opinião que os mesmos foram feitos para todo o país, sendo os mesmos universais, mas referiu também que em algumas cidades, tal como em Lisboa, antes do aparecimento deste documento corrigiram internamente algumas situações existentes, nomeadamente com a criação de novas freguesias. Por outro lado questionou sobre a necessidade de se terem criado alguns Municípios mais recentes, tais como Loures e Amadora, bem como sobre a necessidade da existência do Município de Gaia em simultâneo com o Município do Porto. São questões que devem ser colocadas, sendo certo que, ao longo dos anos, as realidades sócio-económicas e culturais que estiveram na génese dos Municípios evoluíram e transformaram-se.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Mário Miranda de Almeida que, agradeceu a atenção e o empenho notório em todos os membros presentes e disponibilizou-se para auxiliar no presente processo em tudo quanto for necessário.-----

----- Agradeceu também a tomada de posição de toda a assembleia o Sr. Enf.º Egídio Reis, Presidente da Junta de Vilamar e informou que, também ele não

concorda com os critérios explanados naquele documento.-----

----- Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara referiu ter já participado em cinco debates públicos sobre a Reforma Administrativa e o Documento Verde nos quais interveio e mostrou a sua posição sobre o que, eventualmente, se poderia fazer para promover aquela reforma. Concordou ainda com todas as críticas efectuadas pelos presentes e lembrou que, quando o processo foi iniciado, o Executivo reuniu com os representantes de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, nunca tendo deixado de demonstrar solidariedade perante as mesmas e tendo já manifestado publicamente a sua posição junto da tutela. Lembrou que se encontra em curso uma discussão pública que decorre junto das Assembleia de Freguesias e das Assembleias Municipais, que termina em 31 de Janeiro de 2012 e apelou para a constituição de uma comissão, à semelhança do que foi feito por outros Municípios, tendo em vista uma tomada de posição conjunta sobre esta matéria. Sugeriu ainda que, aquela tomada de posição seja devidamente fundamentada, pois considera que todos em conjunto têm os argumentos necessários para o poder fazer.-----

----- Por último o Sr. Presidente da Mesa informou sobre a composição da equipa de trabalho da Assembleia Municipal para análise deste assunto, sendo a mesma constituída pelos Sr. Enf.º Egídio Reis em representação da Junta de Freguesia de Vilamar, Sr. Eng.º Carlos Cosme em representação da Junta de Freguesia de Bolho e Dr.ª Cristina de Jesus em representação da Junta de Freguesia de Corticeiro e Cima, dois membros em representação do Partido Socialista, Sr. Eng.º Pedro Carrana e Dr. Carlos Ordens e dois membros em representação do Partido Social Democrático, Dr. Carlos Pessoa e Dr. Carlos Fernandes. Informou ainda que este grupo de trabalho terá um acompanhamento técnico por parte dos funcionários da Câmara Municipal. Finalmente colocou a “Moção” conjunta apresentada pelo PSD,

PS e Mais Vilamar a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e com aclamação.-----

----- Por fim, as bancadas do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentaram uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 21 horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: